



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL DA ESCOLA ANEXA
NAZARÉ – ILHA GRANDE – RIO GUARAPIRANGA**

1.Objeto: Visita técnica pedagógica para avaliação do imóvel onde funciona da ESCOLA ANEXA NAZARÉ – vinculada a ESCOLA MILTON MONTE, objetivando a permanência do atendimento da Educação Infantil no referido imóvel para o ano letivo de 2021.

2.Endereço: Rio Guarapiranga, Ilha Grande, Belém -PA

3. Distrito: Ilhas Sul – DAGUA

4.Telefone: 99198-8531 / 98135-4748

5.Data: 23/10/2020

6.Nome do proprietário: Leno Magno de Carvalho

7.Coordenador: Edney da Silva Alves

8. DA ANÁLISE:

O presente relatório objetiva proceder à avaliação da infraestrutura do imóvel da Escola Anexa Nazaré, que tem como escola sede a E.M.E.I.E.F. Milton Monte, para a continuação do contrato de aluguel da creche para crianças de 06 a 08 anos, **cujo o valor da locação é de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), bem como, verificar a infraestrutura deste imóvel, para possibilidade de contrato de locação para o ano letivo de 2021.**

Assim, no dia 23/10/2020, estivemos pelo período da manhã e tarde na ESCOLA ANEXA NAZARÉ, realizou-se a visita para verificação das condições de infraestrutura do espaço em consonância com as necessidades pedagógicas necessárias para o pleno funcionamento das turmas da Educação Infantil e Fundamental, totalizando o atendimento de 99 crianças.

Considerando o exposto acima, avalia-se que o imóvel apresenta necessidades significativas na infraestrutura para o bom funcionamento de uma unidade educativa, revitalização e adequações a serem avaliadas pelo departamento de manutenção, como reparos nas paredes, troca de algumas tabuas, reparo no telhado com substituição das



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



telhas quebradas, pintura do prédio, reparos dos banheiros e depósitos, no sentido do de qualificar o imóvel e assim um atendimento as crianças com qualidade para o ano letivo 2021.

9. DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio está constituído com 02 pavimentos, em madeira, o acesso ao Anexo escolar é através de uma rampa e uma escada, as condições do imóvel está em regulares condições para o funcionamento de uma escola, apresentando os seguintes espaços.

TÉRREO:

01	03 Salas de aula de madeira abertas
02	02 Banheiros que atente aos alunos e funcionários
03	01 espaço que utilizamos como Cozinha
04	01 Refeitório
05	01 Depósito de água e gás
06	01 Depósito de material de limpeza
07	01 Área de banho
08	Uma sala que utilizamos como coordenação
09	Uma Sala de recursos/leitura
10	Um espaço aberto que utilizamos para recreação

10. DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PEDAGÓGICAS:

Considerando o exposto, avalia-se que o imóvel apresenta regulares condições de funcionamento, contudo para o bom funcionamento e atendimento das turmas para o ano letivo de 2021, porém **há necessidade de serem atendidas pelo proprietário, todas as recomendações** abaixo discriminadas:

10.1- A coordenação/SEMEC

01	Manutenção nos ventiladores com substituição de capacitores e ventiladores parados;
02	Dedetização de todo espaço com retirada de cupim e formigas;
03	Aquisição de uma geladeira;
04	Aquisição de um grupo gerador;
05	Regularização da energia elétrica;
06	Aquisição de extintor de incêndio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



10.2-Ao proprietário:

Reparos nas paredes dos depósitos e banheiros;
Pintura em geral do prédio;
Reforma do telhado para bem estar e segurança local;
Substituição das lonas laterais que estão rasgadas;
Enripamento das paredes da cozinha;
Reforma das passarelas de acesso aos banheiros, depósitos e sala de aula.

11. DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA: TURMAS ATENDIDAS

O ANEXO ESCOLAR NAZARÉ atende a faixa etária de 04 a 14 anos com atendimento da Educação Infantil e Fundamental , CI e CII, totalizando 99 crianças, com atendimento nos turnos da manhã e tarde, tendo em vista a mensuração das salas de aula, conforme quadro abaixo:

Turno	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Jardim I	Dados retirados da lista de matrícula das crianças da Instituição. Total de 10 crianças
Manhã	10	
Tarde		
Turmas	01	

FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC- 2020.

Turno	ENSINO FUNDAMENTAL: TURMAS					Dados retirados da lista de matrícula das crianças da Instituição. Total de 76 crianças
	CI 1º ANO	CI 2º ANO	CI 3º ANO	C II 1º ANO	C II 2º ANO	
Manhã	-				22	
Tarde	9	14	19	21		
Integral	---					
Turmas	01	01	01	01	01	
TOTAL	05 TURMAS					

FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC- 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



12. ANÁLISE CONCLUSIVA

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel analisamos que o mesmo apresenta condições regulares para o funcionamento de uma escola nos turnos manhã/tarde.

Desta feita, somos favoráveis ao contrato de locação do imóvel para o ano letivo de 2021, contudo, ressaltamos a necessidade de ajustes e adequações na infraestrutura pelo proprietário, e pela coordenação da Escola Anexa/SEMEC conforme recomendações supracitadas.

Patricia Barros Lima
Técnica da Educação Infantil



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



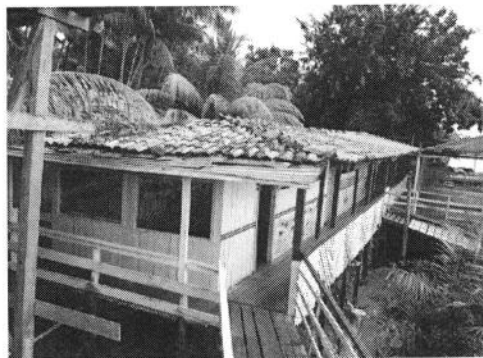
REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA ESCOLA ANEXA NAZARÉ

FOTO 01: Anexo Nazaré



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2020

FOTO 02: Telhado



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2020

FOTO 03: Anexo Nazaré 2



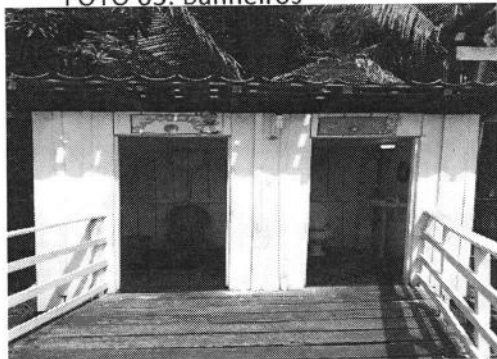
FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2020

FOTO 04: Cozinha



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2020

FOTO 05: Banheiros



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2020

FOTO 06: Caixa d'água



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2020